



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

EDITAL Nº 64/2024 – PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a coordenação do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente

TORNAM PÚBLICO

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA, DO PROCESSO SELETIVO DE ALUNO PARA O CURSO DE APRIMORAMENTO EM MEDICINA VETERINÁRIA DA UNICENTRO, PARA ANO DE 2024, VINCULADO AO EDITAL Nº 038/2024 PROPESP/NUPG/PAMV/UNICENTRO, DA SEGUNDA COLOCADA NA ÁREA DE CLÍNICA CIRURGIA DE PEQUENOS ANIMAIS, DEVIDO A DESISTÊNCIA DE UMA APRIMORANDA DA ESPECÍFICA ÁREA.

1. CANDIDATA CONVOCADA

1.1 Clínica Cirúrgica de Pequenos Animais

Candidata
MARIA EDUARDA GUIMARÃES

2. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

2.2.1 Data: de 07 a 10 de maio de 2024, 8h às 11h e das 13h às 17h.

2.2.2 Local: Núcleo de Pós-Graduação (próximo ao Restaurante Universitário), localizado na Alameda Élio Antonio Dalla Vecchia, 838, Bairro - Vila Carli, *campus* Cedeteg, Guarapuava – PR.

2.2.3 Os candidatos selecionados devem apresentar, obrigatoriamente, no dia da matrícula a seguinte documentação:

2.2.3.1 Duas fotos modelo 2x2, recentes

2.2.3.2 Cópia da Cédula de Identidade (RG) ou de um dos seguintes documentos, desde que contenham foto e estejam vigentes:

a) Registro de Identidade Civil (RIC)

b) Registro de Identidade Militar, Policial Civil ou Federal, contendo o número de CPF e dentro da data de validade

c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH

2.2.3.3 Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou Comprovante de Situação Cadastral emitido online pelo link: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>, se estrangeiro é dispensado desta exigência.

2.2.3.4 Cópia Autenticada do Diploma de Conclusão de Graduação, frente e verso, devidamente reconhecido e assinado, no que couber.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

- a) Caso o candidato não apresente o Diploma, é obrigatória a apresentação de documento que comprove o término do curso de graduação, o qual também deve informar a data em que foi realizada a colação de grau.
- b) Esta certidão/declaração de conclusão é um documento que tem caráter transitório, ou seja, deve ser utilizada por um curtíssimo prazo para efeitos legais (120 dias a partir da data de colação de grau).
- 2.2.3.5 Cópia autenticada do respectivo Histórico Escolar do curso de graduação completo (deve conter todas as páginas, apresentar a carga horária total do curso e a data de conclusão e/ou a data de colação de grau).
- 2.2.3.6 Além dos documentos acima relacionados, o candidato de nacionalidade estrangeira deve enviar: a) página de identificação do passaporte ou documento de identificação para cidadãos do Mercosul;
- b) visto de estudante, quando for o caso;
- c) Cópia do Registro de Nacionalidade Migratório - RNM, válido à data da confirmação de matrícula. 2.2.3.7* Cópia de inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná ou documento equivalente.
- 2.2.3.8 Dados bancários do Banco do Brasil para pagamento da bolsa do Aprimoramento que será realizada por meio de depósito bancário.
- 2.2.3.9 Requerimento de matrícula, conforme Anexo I, devidamente preenchido e assinado.
- 2.2.4 Alunos estrangeiros devem atender as exigências da legislação brasileira para fins de imigração no país e as exigências para matrícula estabelecidas em legislação vigente na instituição.
- 2.2.5 Os documentos podem ser autenticados no NUPG quando da efetivação da matrícula presencialmente.
- 2.2.6 A não realização da matrícula e o não comparecimento nos prazos estipulados, implicará na perda da vaga pelo candidato.

* O aluno terá 90 (noventa dias) após o início das atividades práticas do programa para entregar a cópia da inscrição no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Paraná, CRMV-PR e, a não entrega deste documento caracterizará o desligamento do aluno do PAMV.

2.3 INÍCIO DAS ATIVIDADES:

- 2.3.1. Local de apresentação: Clínica Escola Veterinária Prof. Marcos Vinícius Tranquilim (CEVET), do *Campus* CEDETEG, da UNICENTRO (Alameda Élio Antônio Dalla Vecchia, 838 – Fone: (42) 3629 8229 – CEP 85040-080, Guarapuava- PR).
- 2.3.2. Data de apresentação e início das atividades: 13/05/2024, as 8h.

Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guarapuava, 03 de maio de 2024.



Prof. Dra. Helcya Mime Ishiy Hulse
Coordenadora do Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária



Prof. Luciano Farinha Watzlawick
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação Lato Sensu, NUPG

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

ANEXO I

REQUERIMENTO DE MATRÍCULA NA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

O abaixo assinado vem respeitosamente requerer sua matrícula no Programa de Aprimoramento em Medicina Veterinária – 2024 - 1o SEMESTRE

RA (a ser preenchido pela DIAP-PG): _____

1. Dados pessoais

Nome:		
Data de nascimento:	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	CPF:	Estado civil:

2. Endereço

Rua:		Número:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	e-mail:	Fone: ()

3. Formação universitária

Graduação em:	Data da conclusão:
Instituição:	Cidade/Estado:

N. Termos

P. Deferimento.

_____, ____ / ____ / ____

Assinatura do requerente

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Núcleo de Pós-Graduação - NUPG

Espaço Destinado à DIAP-PG
<input type="checkbox"/> duas fotos modelo 2 x 2, recentes;
<input type="checkbox"/> fotocópia frente e verso da cédula de identidade civil;
<input type="checkbox"/> se estrangeiro, fotocópia legível autenticada da cédula de Identidade de Estrangeiro que comprove ser portador de visto provisório ou permanente, resultando em situação regular no país;
<input type="checkbox"/> fotocópia do CPF, se estrangeiro é dispensado desta exigência;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do diploma de graduação, devidamente registrado;
<input type="checkbox"/> comprovante de revalidação do diploma por universidade pública, de acordo com a legislação vigente, se estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;
<input type="checkbox"/> fotocópia autenticada frente e verso do histórico escolar do curso de graduação;
<input type="checkbox"/> fotocópia legível da cédula de identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho;
<input type="checkbox"/> fotocópia do comprovante de inscrição no INSS/PIS/PASES/NIT;
<input type="checkbox"/> fotocópia de documento contendo o número da conta corrente, constando agência e Banco, devendo o bolsista ser titular;
<input type="checkbox"/> Comprovação da tipagem sanguínea e Fator RH.
Deferido em: ____ / ____ / ____ Por: _____